



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 121, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa servidor em substituição para cargo de chefia.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8421/2020, fls. 06;

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. DESIGNAR o Sr. **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 109.967, em substituição ao Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no período de 24 de agosto à 25 de setembro de 2020.

Art. 2º. Para efeito deste, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24/08/2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1242